



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 92ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 34ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais e Comissão de Ética e Decoro Parlamentar no dia vinte e dois de outubro de 2020, quinta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Às treze horas e quarenta e um minutos do dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais e Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, com a presença dos Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Donizete Martins de Aguiar, Fábio Pereira Vieira, Jerônimo Sebastião de Oliveira, João Batista de Moura Júnior, José Jayme Carvalho da Cunha e Rogério Ferreira dos Santos. Presente na reunião a Assessora Parlamentar. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, verifica a presença do servidor responsável pela contabilidade do Município, Sr. Luiz Roberto, que pede licença para justificar os PLO nº 37 e 38/2020, devidamente publicados na última reunião Plenária. Constata a presença do Vereador Geraldo Fonseca Neto. Concedia licença para que o representante do Poder Executivo possa falar ele inicia informando que o PLO nº 37/2020 é um ajuste orçamentário que está sendo feito para pagamento da folha de servidores do Executivo dos meses de outubro, novembro, dezembro e décimo terceiro salário. Que aproximadamente R\$ 700.000,00 é para pagamento da folha do magistério público municipal. Que o ajuste proposto é uma tentativa de se programar o orçamento até o final deste mandato, mas que pode ser necessário fazer novos ajustes, dependendo dos rumos que porventura ocorram até o último mês. Que o percentual de 15% que o Poder Executivo está autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, por meio de decreto, da despesa total fixada no Orçamento do Município ainda não foram totalmente utilizados. São feitos questionamentos e respondidos. Solicita seja apresentado requerimento para dispensa de interstício para discussão e votação do projeto, tendo em vista a necessidade de se reorganizar o orçamento para pagamento da folha de outubro. O Vereador Fábio informa que apresentará o requerimento. Em relação ao PLO nº 38/2020, o representante informa que o apontamento feito nas contas do município exercício financeiro 2018, por meio do parecer prévio do TCEMG, serviu para que o Executivo pudesse entender e apresentar o presente projeto para que não ocorra mais referido apontamento, já que o projeto que foi enviado para análise e aprovação desta Casa autorizando os repasses financeiros por meio de subvenções sociais e contribuições, não autorizam o Executivo a abrir créditos adicionais suplementares, razão pela qual está sendo feitas as correções nas leis aprovadas em 2020. Que os próximos projetos já estarão com esse artigo devidamente alterados. A assessora explica que referido projeto só é possível ser aprovado na forma encaminhada porque quando da análise dos projetos anteriores, esta Casa, por meio de suas Comissões Permanentes, já haviam entendido o objeto do projeto e analisaram e julgaram a proposição como abertura de crédito, além da autorização para subvencionar, inclusive com aprovação dos projetos com quórum qualificado, conforme determina a LOM e verificação no bojo do parecer exarado pelas comissões. Esclarecidas as dúvidas, é agradecida a presença do servidor. Passa-se à leitura dos Projetos em pauta: **Projeto de Lei Ordinária de Iniciativa do Poder Legislativo PLCL nº 13/2020**, que “*Dispõe sobre a delimitação da Área Urbana Consolidada do Município de Lima Duarte e estabelece medidas para a regularização ambiental e/ou fundiária de imóveis situados às margens de cursos d’água naturais em tais locais*”. **Projetos de Lei Ordinária de Iniciativa do Poder Executivo PLO nº 15/2020**, que “*Dispõe sobre a criação do fundo municipal de meio ambiente na forma que especifica, e estabelece outras providências*”; **PLO nº 16/2020**, que “*Regulamenta o licenciamento ambiental, estabelece critérios de cálculo de custos para análise de processos de regularização ambiental no município de Lima Duarte no que menciona.*”, **PLO nº 31/2020**, que “*Ratifica acordos judiciais efetuados pelo Município de Lima Duarte consistente na permuta de imóveis pertencentes à Fazenda Municipal, na forma que menciona*”; **PLO nº 32/2020**, que “*Altera a Lei Ordinária n. 1.818/2015 na forma que menciona*”; **PLO nº 34/2020**, que “*Autoriza*



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2020 no valor de R\$ 300.000,00 e dá outras providências.”; **PLO nº 35/2020**, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lima Duarte para o exercício financeiro de 2021*”; **PLO nº 36/2020**, que “*Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona, e dá outras providências*”; **PLO nº 37/2020**, que “*Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2020 no valor de R\$ 1.952.000,00 e dá outras providências*”; **PLO nº 38/2020**, que “*Altera dispositivos na Lei nº. 1.975/2020; Lei nº. 1.976/2020; Lei nº. 1.977/2020; Lei nº. 1.978/2020, na forma que menciona*”; **PLC nº 01/2020**, que “*Acrescenta o art. 87-A ao Código Tributário Municipal – Lei nº. 1.328/2006, no que menciona*”; **Veto oposto ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2020**, que “*Altera a Lei Municipal nº 582/1978*” e **Processo nº 1072050 – referente a Parecer Prévio sobre as contas do Município, Exercício Financeiro 2018. Em relação ao PLCL nº 13/2020**, verifica ter sido proferido primeiro parecer, porém ainda não discutido e votado em reunião Plenária. Aguarda-se primeira discussão e votação para prosseguimento do processo. **Em relação aos Projetos de Leis do Poder Executivo, PLO nº 15/2020 e 16/2020**, verifica que não há resposta do CODEMA juntado ao processo legislativo, estando os projetos aguardando parecer para nova análise. **Em relação ao PLO nº 31/2020** verifica estar o processo suspenso para análise da documentação pela assessora técnica, conforme solicitado na última reunião de comissões. **Em relação ao PLO nº 32/2020**, aguarda o encaminhamento dos ofícios ao Prefeito e ao responsável pelo Cartório de Registro de Imóveis do Município, bem como sua resposta para prosseguimento do processo. **Em relação ao PLO nº 34/2020**, verifica ter ocorrido primeira discussão e votação plenária. Não havendo dúvidas a serem sanadas, os relatores apresentam segundo relato que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. O parecer será encaminhado para Plenário para subsidiar a segunda discussão e votação do projeto. **Em relação ao PLO nº 35/2020**, aguarda realização de audiência pública, marcada para o próximo dia 09 e resposta ao ofício encaminhado para a Secretária de Educação. **Em relação ao PLO nº 36/2020 e veto**, serão analisados em reunião posterior. **Em relação ao PLO nº 37/2020**, é feito esclarecimento do conteúdo pelos assessores técnicos, sanadas as dúvidas existentes, os relatores apresentam primeiro relato que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. O parecer será encaminhado para Plenário para subsidiar a primeira discussão e votação do projeto. **Em relação ao PLO nº 38/2020**, é feito esclarecimento técnico, não havendo dúvidas os relatores apresentam primeiro relato que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. O parecer será encaminhado para Plenário para subsidiar a primeira discussão e votação do projeto. **Em relação ao processo de contas, JPC nº 01/2020**, verifica não ter ocorrida a publicação do projeto de resolução. Aguarda-se publicação para posterior prosseguimento do processo. Assuntos diversos de interesse do município são discutidos. Com exceção do Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, os demais Presidentes finalizam a reunião e dispensam os membros das comissões. Reúne-se a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar e fica determinada a autuação de procedimento administrativo para averiguação da ausência do Vereador Fábio na reunião de Comissões ocorrida no dia 24/09/2020, ficando designado como relator o Vereador Donizete. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e quarenta e dois minutos. A presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -